

exigências no tocante a DOCUMENTAÇÃO, INFRAESTRUTURA FÍSICA, CORPO DOCENTE, CORPO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO, ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA e ORGANIZAÇÃO DA GESTÃO ESCOLAR, e mediante a obtenção do Conceito Institucional = 5 (cinco), conforme deliberação do Conselho Pleno, em reunião de 14/07/2026, que DEFERIU o pedido de Recredenciamento e Autorização para a oferta da Educação Infantil e Autorização do Ensino Fundamental do(a) EEIF Maria Dgivã Nascimento Ferreira Cód. INEP: 23170816 Endereço: Sítio Unha de Gato Bairro: Zona Rural CEP: 63250-000 Cidade: Milagres UF: Ce Telefone:(88)9975-8741 E-mail: escola.mariadgiva@educ.milagres.ce.gov.br, até 25/06/2031 .

Artigo 2º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Milagres - CE, terça-feira, 14 de julho de 2026.

LUIZ DE SOUSA LIMA JUNIOR

Presidente do Conselho Municipal de Educação

Publicado por:

Israel de Oliveira Santos

Código Identificador:7D7CAEC6

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA PORTARIA 018/2026

PORTARIA 018/2026

Homologa o Relatório do Processo Nº 2605110239.15 que DEFERIU o pedido de Recredenciamento e Autorização para a oferta da Educação Infantil do(a) C.E.I NOVO ESPAÇO DA CRIANÇA Cód. INEP: 23269685, e dá outras providências.

A Presidência do Conselho Municipal de Educação de Milagres - CE, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE.

Artigo 1º. HOMOLOGAR o Relatório do Processo Nº 2605110239.15 elaborado pelo(a) conselheiro(a) Maria Cleide Vasques Fernandes, após avaliação in loco, tendo em vista que a escola atende as exigências no tocante a DOCUMENTAÇÃO, INFRAESTRUTURA FÍSICA, CORPO DOCENTE, CORPO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO, ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA e ORGANIZAÇÃO DA GESTÃO ESCOLAR, e mediante a obtenção do Conceito Institucional = 5 (cinco), conforme deliberação do Conselho Pleno, em reunião de 14/07/2026, que DEFERIU o pedido de Recredenciamento e Autorização para a oferta da Educação Infantil do(a) C.E.I NOVO ESPAÇO DA CRIANÇA Cód. INEP: 23269685 Endereço: RUA ABÍLIO CRUZ Bairro: FREI DAMIÃO CEP: 63250-000 Cidade: MILAGRES UF: CE Telefone: (88)9990-9956 E-mail: cei.novoespaco@educ.milagres.ce.gov.br, até 16/06/2031 . Artigo 2º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Milagres - CE, terça-feira, 14 de julho de 2026.

LUIZ DE SOUSA LIMA JUNIOR

Presidente do Conselho Municipal de Educação

Publicado por:

Israel de Oliveira Santos

Código Identificador:17E29748

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA PORTARIA 019/2026

PORTARIA 019/2026

Homologa o Relatório do Processo Nº 2605110126.7 que DEFERIU o pedido de Recredenciamento e

Reconhecimento do Ensino Fundamental do(a) EMTI Antônio Crisóstomo Pereira Cód. INEP: 23276339, e dá outras providências.

A Presidência do Conselho Municipal de Educação de Milagres - CE, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE.

Artigo 1º. HOMOLOGAR o Relatório do Processo Nº 2605110126.7 elaborado pelo(a) conselheiro(a) Luiz de Sousa Lima Junior , após avaliação in loco, tendo em vista que a escola atende as exigências no tocante a DOCUMENTAÇÃO, INFRAESTRUTURA FÍSICA, CORPO DOCENTE, CORPO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO, ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA e ORGANIZAÇÃO DA GESTÃO ESCOLAR, e mediante a obtenção do Conceito Institucional = 5 (cinco), conforme deliberação do Conselho Pleno, em reunião de 14/07/2026, que DEFERIU o pedido de Recredenciamento e Reconhecimento do Ensino Fundamental do(a) EMTI Antônio Crisóstomo Pereira Cód. INEP: 23276339 Endereço: Distrito Café da Linha Bairro: Zona Rural CEP: 63250-000 Cidade: Milagres UF: Ce Telefone:(88) 98812 - 2002 E-mail: escola.antonioicrisostomo@educ.milagres.ce.gov.br, até 15/06/2031 .

Artigo 2º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Milagres - CE, terça-feira, 14 de julho de 2026.

LUIZ DE SOUSA LIMA JUNIOR

Presidente do Conselho Municipal de Educação

Publicado por:

Israel de Oliveira Santos

Código Identificador:D7FA05DA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA PORTARIA 020/2026

PORTARIA 020/2026

Homologa o Relatório do Processo Nº 2605070247.25 que DEFERIU o pedido de Credenciamento e Autorização para a oferta da Educação Infantil do(a) COLÉGIO SÃO FRANCISCO DE ASSIS Cód. INEP: 23170808, e dá outras providências.

A Presidência do Conselho Municipal de Educação de Milagres - CE, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE.

Artigo 1º. HOMOLOGAR o Relatório do Processo Nº 2605070247.25 elaborado pelo(a) conselheiro(a) ÂNGELA MARIA FECHINE LIMA , após avaliação in loco, tendo em vista que a escola atende as exigências no tocante a DOCUMENTAÇÃO, INFRAESTRUTURA FÍSICA, CORPO DOCENTE, CORPO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO, ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA e ORGANIZAÇÃO DA GESTÃO ESCOLAR, e mediante a obtenção do Conceito Institucional = 5 (cinco), conforme deliberação do Conselho Pleno, em reunião de 14/07/2026, que DEFERIU o pedido de Credenciamento e Autorização para a oferta da Educação Infantil do(a) COLÉGIO SÃO FRANCISCO DE ASSIS Cód. INEP: 23170808 Endereço: RUA JOAQUIM FURTADO DE MORAIS Bairro: CENTRO CEP: 63250-000 Cidade: MILAGRES UF: CE Telefone: (88)9642-4043 E-mail: eeifpsaofranciscodeassis@gmail.com, até 15/06/2031 . Artigo 2º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Milagres - CE, terça-feira, 14 de julho de 2026.

LUIZ DE SOUSA LIMA JUNIOR

Presidente do Conselho Municipal de Educação